CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2025
CONTRATO N.º 160/2025

"CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE".

O **Município de Betânia do Piauí – Piauí,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 01.612.622/0001-33 com sede à Rua Francisco Delmondes, S/N, Centro, Betânia do Piauí – PI, representada neste ato pela sua Secretária Municipal de Educação, Sra. **Edinaria Coelho Rodrigues,** no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 14 da Lei 11.947/2009 e Resoluções FNDE/CD n.º 26/2013 e nº 04/2015, com redação atualização pela Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, doravante denominado **CONTRATANTE,** e por outro lado a **ASSOCIACAO DAS PEQUENAS PRODUTORAS RURAIS DE SERRA DO INACIO - DEMAIS,** inscrita no CNPJ sob o nº 13.588.675/0001-45, sediada na Comunidade Serra do Inácio, zona rural do Município de Betânia do Piauí - PI, CEP – 64.753-000, CONTATO: (89) 9 9401-8397, e-mail: associacaomulheresfortes18@gmail.com, neste ato representada por sua presidente a Sra. **Rosalina Francisca Rodrigues**, brasileira, casada, trabalhadora rural, portadora da cédula de identidade sob o nº 9.144.843 SDS/PE, CPF: 704.118.444-74, residente e domiciliada na Comunidade Serra do Inácio, zona rural do Município de Betânia do Piauí - PI, CEP – 64.753-000, (Grupo Formal), doravante denominada **CONTRATADA,** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 , e tendo em vista o que consta na **CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025** , resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 É objeto desta contratação a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, ANO LETIVO DE 2025, DESCRITOS NO QUADRO PREVISTO NA CLÁUSULA QUARTA, TODOS DE ACORDO COM A CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025,** o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

Rosalina

Rodrigues

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R$ 52.193,00 (cinquenta e dois mil, cento e noventa e três reais).**

4.2 O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

4.3 O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECIVEIS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA SEREM UTILIZADOS NA MERENDA ESCOLAR DE 2025							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT**	**UND**	**V. UNIT**		**V. TOTAL (R$)**	
1	Bolo de Goma	1000	KG	R$	30,95	R$	30.950,00
2	Peta	300	KG	R$	70,81	R$	21.243,00
Valor Total						**R$ 52.193,00**	

CLÁUSULA QUINTA

5.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

5.2. Fonte - Recursos não vinculados de Impostos – 500;

5.2.1 – Programa De Trabalho: programa Municipal de merenda escolar – 12.306.0269.2051.0000;

5.3 – Fonte – PNAE – 552.

5.3.1 – Programa De Trabalho – 12.361.0269.2040.0000 - merenda escolar PNAE.

5.4. Elemento De Despesas - 33.90.30 – material de consumo

5.5. Elemento de Despesas - 33.90.36 - outros serviços de terceiros - pessoa física.

CLÁUSULA SEXTA

6.1 O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, tópico 4.2 e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA

7.1 O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA

8.1 O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no §7º do artigo 57 da Resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NOVA

9.1 É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA

10.1 O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

10.1.1 Modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;

10.1.2 Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;

10.1.3 fiscalizar a execução do contrato; d. aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

10.2 Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

11.1 A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

12.1 A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

13.1 O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública nº 002/2025, pela Lei 11.947/2009 e Resoluções FNDE/CD n.º 26/2013 e nº 04/2015, com redação atualização pela Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

14.1 Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

15.1 As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

16.1 Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos: a. por acordo entre as partes; b. pela inobservância de qualquer de suas condições; c. por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

17.1 O presente contrato vigorará da sua assinatura até 31.12.2025

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

18.1 É competente o Foro da Comarca de Paulistana – PI, para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato. E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Betânia do Piauí-PI, 26 de novembro de 2025

Edinária Coelho Rodrigues

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDINARIA COELHO RODRIGUES
CONTRATANTE

Rosalina Francisca Rodrigues

ASSOCIACAO DAS PEQUENAS PRODUTORAS RURAIS DE SERRA DO INACIO – DEMAIS
CNPJ SOB O Nº 13.588.675/0001-45
ROSALINA FRANCISCA RODRIGUES
PRESIDENTE
CONTRATADA

Testemunhas:

1. Gildete conceição feitosa CPF: _____

2. Ivan Ferreira Coelho CPF: 602.218.303-98

EXTRATO DO CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2025

CONTRATO N.º 160/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, ANO LETIVO DE 2025.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ – PIAUÍ**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITO NO CNPJ SOB O NÚMERO 01.612.622/0001-33 COM SEDE À RUA FRANCISCO DELMONDES, S/N, CENTRO, BETÂNIA DO PIAUÍ – PI, REPRESENTADO NESTE ATO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SRA. **EDINARIA COELHO RODRIGUES.**

CONTRATADA: A **ASSOCIACAO DAS PEQUENAS PRODUTORAS RURAIS DE SERRA DO INACIO - DEMAIS,** INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 13.588.675/0001-45**,** SEDIADA NA COMUNIDADE SERRA DO INÁCIO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI, CEP – 64.753-000, CONTATO: (89) 3487-1285, NESTE ATO REPRESENTADA POR SUA PRESIDENTE A SRA. **ROSALINA FRANCISCA RODRIGUES.**

FONTE DE RECURSOS: PNAE E RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

VALOR TOTAL: R$ 52.193,00 (cinquenta e dois mil, cento e noventa e três reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de novembro de 2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 26/11/2025 até 31/12/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: chamada pública n.º 001 /2025, pela Lei 11.947/2009 e Resoluções FNDE/CD n.º 26/2013 e nº 04/2015, com redação atualização pela Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Sede da Secretária Municipal de Educação de Betânia do Piauí-PI.

_____
Antonio Ferreira de Macedo Junior
Agente de Contratação

ID: F0C535D89D1E4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.622/0001 - 33

EXTRATO DO CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2025
CONTRATO N.º 160/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, ANO LETIVO DE 2025.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ – PIAUÍ**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITO NO CNPJ SOB O NÚMERO 01.612.622/0001-33 COM SEDE À RUA FRANCISCO DELMONDES, S/N, CENTRO, BETÂNIA DO PIAUÍ – PI, REPRESENTADO NESTE ATO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SRA. **EDINARIA COELHO RODRIGUES.**

CONTRATADA: A **ASSOCIACAO DAS PEQUENAS PRODUTORAS RURAIS DE SERRA DO INACIO - DEMAIS**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 13.588.675/0001-45, SEDIADA NA COMUNIDADE SERRA DO INÁCIO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI, CEP – 64.753-000, CONTATO: (89) 3487-1285, NESTE ATO REPRESENTADA POR SUA PRESIDENTE A SRA. **ROSALINA FRANCISCA RODRIGUES.**

FONTE DE RECURSOS: PNAE E RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

VALOR TOTAL: R$ 52.193,00 (cinquenta e dois mil, cento e noventa e três reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de novembro de 2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 26/11/2025 até 31/12/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: chamada pública n.º 001 /2025, pela Lei 11.947/2009 e Resoluções FNDE/CD n.º 26/2013 e nº 04/2015, com redação atualização pela Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Sede da Secretária Municipal de Educação de Betânia do Piauí-PI.

Antonio Ferreira de Macedo Junior
Agente de Contratação

Setor de Licitações e Contratos Administrativos
Rua Francisco Delmondes, S/N, Centro.

ID: CA5BF234C20F4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.622/0001 - 33

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2025/PMBP
CONTRATO Nº 158/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JORNALÍSTICO, COBERTURA FOTOGRÁFICA E DIVULGAÇÃO EM PLATAFORMAS DIGITAIS (BLOG, SITE, GRUPO DE WHATSAPP E OUTROS MEIOS DE COMUNICAÇÃO), DAS AÇÕES INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ E DE SUAS SECRETARIAS, COM ALCANCE REGIONAL.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ/PI,** pessoa jurídica de direito público interno, situada a Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, C.N.P.J. Nº 01.612.622/0001-33, neste ato representado pelo Sr. Fabio de Carvalho Macedo, Prefeito Municipal, nesta cidade.

CONTRATADA: A empresa **D. DE SOUSA OLIVEIRA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº. 32.447.453/0001-57, estabelecida na cidade de Jacobina do Piauí - PI, à Rua José Tertuliano, 87ª, Alto São Pedro, CPF: 64.755-000, Telefone: 89 99406-7573 E-mail: portalcidadesemfoco@gmail.com, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado por seu proprietário o Sr. **Domingos de Sousa Oliveira**, brasileiro, solteiro, Jornalista, portador do CPF nº046.797.693-78 e Cédula de Identidade – RG nº3.240.642 SSP/PI, residente e domiciliado na Rua José Tertuliano, nº87, Alto São Pedro na cidade de Jacobina do Piauí - PI, CEP: 64755-000.

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município de Betânia do Piauí e Outros, para o exercício de 2025.

VALOR TOTAL: R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) mensal, totalizando um valor de R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de novembro de 2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25/11/2025 a 24/11/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei no 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e o Decreto Municipal nº 034/2023 e demais normas pertinentes.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Sede da Prefeitura do Município, Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí-PI.

ANTONIO FERREIRA DE MACEDO JUNIOR
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Setor de Licitações e Contratos Administrativos
Rua Francisco Delmondes, S/N, Centro.

ID: 8604803374194

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.622/0001 - 33

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, o Prefeito Municipal de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/21, resolve **ADJUDICAR** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2025**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2025**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JORNALÍSTICO, COBERTURA FOTOGRÁFICA E DIVULGAÇÃO EM PLATAFORMAS DIGITAIS (BLOG, SITE, GRUPO DE WHATSAPP E OUTROS MEIOS DE COMUNICAÇÃO), DAS AÇÕES INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ E DE SUAS SECRETARIAS, COM ALCANCE REGIONAL**, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, à empresa **D. DE SOUSA OLIVEIRA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 32447.453/0001-57.**

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2025**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2025** à empresa **D. DE SOUSA OLIVEIRA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 32447.453/0001-57,** que ofertou o menor valor para o item, correspondendo a importância de **R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) mensal, totalizando um valor de R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)** para todo o período de sua vigência, vencedora deste certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento.

Encaminhe-se os autos para a celebração de contrato ou emissão de instrumento competente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Betânia do Piauí (PI), 25 de novembro de 2025.

IJOSEVAN COELHO DAMASCENO:72199377334
Assinado de forma digital por IJOSEVAN COELHO DAMASCENO:72199377334
Dados: 2025.11.25 15:15:46 -03'00'

Ijosevan Coelho Damasceno
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito
Rua Francisco Delmondes, S/N, Centro.

ID: C200749A00824

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUA
GABINETE DO PREFEITO
AV. BONIFÁCIO SEVERO COELHO
01.612.559/0001-35
Exercício: 2025

DECRETO Nº 12 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.10

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$17.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 17.000,00

09 04 00 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

594	08.243.0488.2061.0000	ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	17.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

09 02 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

448	08.244.0486.2043.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	-17.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

-17.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO RAIMUNDO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL
714.326.203-04

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 049/2025. Fundamento da Contratação: Artigo 28, inciso I, c/c Art. 29, c/c Artigo 17 e demais legislação aplicáveis. da Lei Federal nº. 14.133/2021. Partes: O Município de Parnamirim/PE, através da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa ARAGAO COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ: 17.023.842/0001-61, Objeto: AQUISIÇÃO, COMPREENDENDO BATEDEIRAS, ESPREMEDORES DE FRUTAS, BALANÇAS DIGITAIS, CONJUNTOS ALUNO (3 AO 7), CONJUNTOS PROFESSOR, MESAS PARA PESSOA COM CADEIRA DE RODAS E VENTILADORES DE PAREDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/PE. Valor Total do Contrato: R$ 897.700,00 (oitocentos e noventa e sete mil e setecentos reais). Previstos nas seguintes fichas financeiras: 092, 098, Projeto/Atividade: 12.361.1005.1057.0000 e 12.361.1005.1010.0000; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00, para ambas. Vigência do Contrato: 12 meses. Signatários, contratado: PAULA ARAGÃO DA SILVA, contratante: DENILVA PEIXOTO DE ALENCAR ANGELIM. Parnamirim/PE, Contrato Assinado dia 02 de dezembro de 2025. DENILVA PEIXOTO DE ALENCAR ANGELIM, Sec. Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 049/2025. Fundamento da Contratação: Artigo 28, inciso I, c/c Art. 29, c/c Artigo 17 e demais legislação aplicáveis. da Lei Federal nº. 14.133/2021. Partes: O Município de Parnamirim/PE, através da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 52.496.119/0001-09, Objeto: AQUISIÇÃO, COMPREENDENDO BATEDEIRAS, ESPREMEDORES DE FRUTAS, BALANÇAS DIGITAIS, CONJUNTOS ALUNO (3 AO 7), CONJUNTOS PROFESSOR, MESAS PARA PESSOA COM CADEIRA DE RODAS E VENTILADORES DE PAREDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/PE. Valor Total do Contrato: R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais). Previstos nas seguintes fichas financeiras: 092, 098, Projeto/Atividade: 12.361.1005.1057.0000 e 12.361.1005.1010.0000; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00, para ambas. Vigência do Contrato: 12 meses. Signatários, contratado: por MARCOS RIBEIRO JÚNIOR, contratante: DENILVA PEIXOTO DE ALENCAR ANGELIM. Parnamirim/PE, Contrato Assinado dia 02 de dezembro de 2025. DENILVA PEIXOTO DE ALENCAR ANGELIM, Sec. Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 049/2025. Fundamento da Contratação: Artigo 28, inciso I, c/c Art. 29, c/c Artigo 17 e demais legislação aplicáveis. da Lei Federal nº. 14.133/2021. Partes: O Município de Parnamirim/PE, através da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa: ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 53.571.459/0001-01, Objeto: AQUISIÇÃO, COMPREENDENDO BATEDEIRAS, ESPREMEDORES DE FRUTAS, BALANÇAS DIGITAIS, CONJUNTOS ALUNO (3 AO 7), CONJUNTOS PROFESSOR, MESAS PARA PESSOA COM CADEIRA DE RODAS E VENTILADORES DE PAREDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/PE. Valor Total do Contrato: R$ 117.319,50 (cento e dezessete mil trezentos e dezenove reais e cinquenta centavos). Previstos nas seguintes fichas financeiras: 092, 098, Projeto/Atividade: 12.361.1005.1057.0000 e 12.361.1005.1010.0000; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00, para ambas. Vigência do Contrato: 12 meses. Signatários, contratado: por LETICIA RABÊLO FERREIRA, contratante: DENILVA PEIXOTO DE ALENCAR ANGELIM. Parnamirim/PE, Contrato Assinado dia 02 de dezembro de 2025. DENILVA PEIXOTO DE ALENCAR ANGELIM, Sec. Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025

Processo 30/2025. Comissão: CPL. Modalidade: Pregão Eletrônico 26/2025. Natureza do Objeto: Compra. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa destinada no fornecimento de material de limpeza de forma parcelada para o atendimento da Secretaria de Saúde e Postos de Saúde do Município de Pedra/PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Valor Máximo Aceitável: R$ 269.227,65 (duzentos e sessenta e nove mil duzentos e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos). Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL, situada na Rua Rufino Marques, 03 - Centro - Pedra/PE, CEP: 55.280-000, no dia 29/12/2025 às 14:00hs. Informações: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br ou Fone 87 99102-0709.

Pedra, 15 de dezembro de 2025.
ROSINEY DA SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

AVISO DE ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 8/2025

MUDANÇA DE DATA DA SESSÃO - CONCORRÊNCIA Nº 00008/2025. A Prefeitura Municipal de Santa Terezinha PE, através do Departamento de Licitações, torna-se público para conhecimento dos interessados, a ALTERAÇÃO DA DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO, que seria dia 26/12/2025, cujo objeto Contratação de empresa especializada em serviços de pavimentação com paralelepípedos graníticos em diversas ruas da zona urbana do Município, Emenda Parlamentar nº 202539310005, alterando a data para 05/01/2026 as 08:30h. Outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura; pelo endereço eletrônico: santaterezinha.pe.gov.br; ou Fone: (87) 38591174, das 08h as 12h dos dias úteis, ou, ainda: dep.licitacao@santaterezinha.pe.gov.br.

Santa Terezinha, 15 de dezembro de 2025.
JOÃO PAULO F. TORRES
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 66/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 161/2025. Pregão Eletrônico N° 066/2025. OBJETO: contratação de empresa para confecção e instalação da fachada em amc/letreiro luminoso da área estrutural externa de composição da policlínica municipal maria doralice dos santos do município. valor estimado: R$ 129.620,00. O Agente de Contratação comunica aos interessados que no dia 30/12/2025, às 09h, haverá Pregão na Forma Eletrônica, por meio da BLL COMPRAS. Os interessados deverão estar cadastrados na plataforma www.bllcompras.com, Edital pelo site BLL, no PNCP https://www.gov.br/pncp/pt-br, e do portal da Prefeitura: https://www.serrita.pe.gov.br. Informações fone: (87) 3882-1156 e E-mail: cpl.serrita2021@gmail.com.

Serrita - PE, 15 de dezembro de 2025.
EMERSON YAGO FERREIRA SANTOS
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Licitatório Nº 00056/2025, Inexigibilidade Nº 00009/2025 CDC. Credenciamento Nº 00004/2025. Serviço. Credenciamento de Empresas para a Prestação de Serviços médicos, objetivando a realização de exames laboratoriais em pacientes da rede municipal de Saúde de Tacaimbó- PE. Valor: R$713.762,40. Data e Local da Sessão de Abertura: a partir do dia 17 de dezembro de 2025, prazo para análise dos documentos apresentados: Em até 05 (cinco) dias úteis, O credenciamento ficará aberto pelo prazo de 06 (seis) meses, prazo este que permitirá o acesso livre para o cadastramento de empresas. Mais informações poderão ser obtidas no seguinte endereço: Rua Sebastião Clemente, S/N, Centro, Tacaimbó - PE.

Tacaimbó, 15 de dezembro de 2025.
EVÓDIA TALITA DE SOUZA
Agente de contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 32/2025

Processo Administrativo nº 106/2025. Objeto: Contratação de empresa(s) para a aquisição de materiais permanente, para atender as demandas do Hospital Municipal Maria Veneri. Valor Máximo da Dispensa de Licitação: R$ 56.844,70 (cinquenta e seis mil oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos). Recebimento das Propostas a partir do dia: 15 de dezembro de 2025 às 10h00min até o dia 19 de dezembro de 2025 às 09h59min. Início da sessão de disputa de preços: 19 de dezembro de 2025 às 10h00min até as 16h00min. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.bnc.org.br ou através no site www.trindade.pe.gov.br.

MARIA RENATA FERNANDES DE SOUSA LINS
Agente de Contratação

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 32/2025 PMA/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02.13094/2025 - PMA/PI. OBJETO Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, material e instrumental odontológico para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Amarante/PMA/PI, de acordo com as condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos. TIPO: Menor preço, conforme define o inciso I do art. 33º da Lei Federal 14.133/21, rodadas de lances, julgamento menor preço por item e adjudicação por item. Data de Abertura da Sessão Pública: 30.12/2025. Horário: 11h00min Horas (Horário de Brasília). Data e Horário da Rodada de Lances: 30/12/2025 às 11h:30min. Data acolhimento das propostas: 16/12/2025 a 30/12/2025 das 08:00h até às 08h:00min. Local: www.novobbmnet.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Valor Estimado: R$ 3.870.848,36 (Três Milhões Oitocentos e Setenta Mil Oitocentos e Quarenta e Oito Reais e Trinta e Seis Centavos) Pregoeiro e Equipe de Apoio, conforme Decreto Nº 02/2025. Fone: (86) 99494-6437. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na Praça Quincas Castro, nº 15 Bairro: Centro, Amarante/PI, no site do Tribunal de Constas do estado do Piauí - TCE. www.tce.pi.gov.br. No site: www.novobbmnet.com.br. www.transparencia.amarante.pi.gov.br/amarante/licitacoes/avisodelicitacao. No Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. INFORMAÇÕES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE/PMA/PI, na Praça Quincas Castro, nº 15 - Bairro: Centro, em Amarante/PI, CEP 64.400-000. E-mail: cpl.pmamarante@gmail.com.

Amarante-PI, 15 de dezembro de 2025.
ADRIANO DA GUIA DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo administrativo n° 110/2025, pregão eletrônico srp nº 053/2025/pmbp, contrato nº 155/2025, objeto: contratação de empresa para a execução dos serviços de elaboração de projetos de engenharia destinados a atender às necessidades do município de betânia do piauí, especificamente para a elaboração do projeto básico de engenharia referente à construção de campo society na escola municipal maria natividade coelho, fundamentado na ata de registro de preços nº 056/2025 - pregão eletrônico nº 053/2025, firmada com a empresa executiva consultoria pública ltda - me, conforme item 09 (infraestrutura esportiva), contratante: o município de betânia do piauí/pi, c.n.p.j. Nº 01.612.622/0001-33, neste ato representado pelo sr. Fabio de carvalho macedo, prefeito municipal, nesta cidade, contratada: a empresa executiva consultoria pública ltda - me, inscrita no cnpj sob nº 21.850.903/0001-31, com sede em teresina - pi, situada à rua mato grosso, nº 290, cabral, neste ato representada por intermédio de seu representante legal o sr. Raimundo coelho de oliveira filho, fonte de recursos: orçamento geral do município de betânia do piauí e outros, para o exercício de 2025, valor total: r$ 19.207,00 (dezenove mil, duzentos e sete reais), data da assinatura do contrato: 19 de novembro de 2025, vigência do contrato: 19/11/2025 a 18/11/2026, fundamentação legal: lei no 14.133/2021, da lei complementar nº 123/2006 e o decreto municipal nº 034/2023 e demais normas pertinentes.

Chamada pública nº 002/2025, processo administrativo nº 089/2025, contrato n.º 159/2025, objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba fnde/pnae, ano letivo de 2025, contratante: o município de betânia do piauí - piauí, inscrito no cnpj sob o número 01.612.622/0001-33, contratada: a senhora gildete da conceição feitosa, fonte de recursos: pnae e recursos não vinculados de impostos, valor total: r$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais), data da assinatura do contrato: 26 de novembro de 2025, vigência do contrato: de 26/11/2025 até 31/12/2025, fundamentação legal: chamada pública n.º 001 /2025, pela lei 11.947/2009 e resoluções fnde/cd n.º 26/2013 e nº 04/2015, com redação atualização pela resolução cd/fnde nº 06, de 08 de maio de 2020.

Chamada pública nº 002/2025, processo administrativo nº 089/2025, contrato n.º 160/2025, objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba fnde/pnae, ano letivo de 2025, contratante: o município de betânia do piauí - piauí, cnpj sob o número 01.612.622/0001-33, contratada: a associacao das pequenas produtoras rurais de serra do inacio - demais, inscrita no cnpj sob o nº 13.588.675/0001-45, fonte de recursos: pnae e recursos não vinculados de impostos, valor total: r$ 52.193,00 (cinquenta e dois mil, cento e noventa e três reais), data da assinatura do contrato: 26 de novembro de 2025, vigência do contrato: de 26/11/2025 até 31/12/2025, fundamentação legal: chamada pública n.º 001 /2025, pela lei 11.947/2009 e resoluções fnde/cd n.º 26/2013 e nº 04/2015, com redação atualização pela resolução cd/fnde nº 06, de 08 de maio de 2020.

Processo administrativo n° 094/2025, pregão eletrônico srp nº 059/2025/pmbp, Contrato nº 161/2025, objeto: "constituição de sistema de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, visando atender as necessidades da prefeitura municipal de betânia do piauí e suas secretarias, tudo de acordo com termo de referência", contratante: o município de betânia do piauí/pi, c.n.p.j. Nº 01.612.622/0001-33, contratada: a empresa 60.412.748 jose flavio delmondes batista, inscrito sob o cnpj n° 60.412.748/0001-23, fonte de recursos: orçamento geral do